ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° (001/2026)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O item a ser adquirido, é necessário para suprir as atividades Instituto citadas abaixo:

1.1.1.Higiene e dos servidores da Autarquia.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO

2.1. O alinhamento da aquisição decorrente deste Estudo Técnico Preliminar encontra-se em consonância com o Plano de Contratações Anual 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Características gerais desejáveis dos itens do objeto descritos na tabela abaixo:

31 - Limpeza - Prev. 2962 e Assist. 3897	
Produto	**Unidade**
12889 - Papel toalha inter-folhado. Pacote com 1000 folhas.	PACOTE

3.2. O item devem estar de acordo com o especificado, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios, em embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa das quantidades para contratação está descrita na tabela abaixo e foi mensurada conforme registros de consumo constantes do Anexo III (Relatório da movimentação de Estoque), na coluna Saída.

31 - Limpeza - Prev. 2962 e Assist. 3897		
Produto	**Unidade**	**Quantidade**
12889 - Papel toalha inter-folhado. Pacote com 1000 folhas.	PACOTE	250,

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado está descrito no relatório ORÇAMENTAÇÃO em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação está descrita no relatório ORÇAMENTAÇÃO em anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Aquisição dos itens do objeto, através de processo licitatório, conforme Lei 14.133/21, para consumo durante o período de aproximadamente 12 meses.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Devido ao volume para armazenamento e a forma de utilização dos bens na Autarquia, o fornecimento será requisitado em até duas vezes.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Aquisição de item necessário para a higiene dos servidores da da Autarquia de forma que:

9.1.1. Os valores dos itens possam ser reduzidos ao máximo possível devido às quantidades adquiridas.

9.1.2. Exista otimização de recursos humanos e materiais à medida que, o processo de compras seja realizado uma única vez anualmente.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A contratação não demandará qualquer alteração ou providência prévia no ambiente do Instituto.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 12:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0e62e6a1f73fd

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há nenhuma necessidade ou previsão de contratação correlata ou interdependente atrelada ao presente processo de aquisição.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há impactos ambientais significativos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO.

13.1. A aquisição dos itens presentes no presente Estudo Técnico Preliminar se mostra tecnicamente viável e fundamentalmente necessária. Diante do exposto declaro ser viável a contratação pretendida.

Assinado digitalmente por:
ELIZETE BLEHM DE BITHENCOURT
516.464.550-53
08/06/2026 12:21:42
Assinatura digital avançada.

Gravataí, 08 de junho de 2026
Elizete Blehm de Bitencourt
Diretora Administrativo Financeira

Elaborado por Juliano Sant'Anna
Agente Administrativo II

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/06/2026 12:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0e62e6a1f73fd